

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 41 À 48/2026. ....



**DECRETOS FINANCEIROS N.º 41 À 48/2026.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 41 DE 01 DE JULHO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.604.735,43 (Dois milhões e seiscentos e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.604.735,43 (Dois milhões e seiscentos e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

| <b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> |                                        |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| <b>2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer</b>     |                                        |                     |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                |                                        | 5.000,00            |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.000,00</b>     |
| <b>2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares</b>       |                                        |                     |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica        |                                        | 49.000,00           |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>49.000,00</b>    |
|                                                                          | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>54.000,00</b>    |
| <b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                |                                        |                     |
| <b>2.014 - Manutenção do Fundo de Educação</b>                           |                                        |                     |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                  |                                        | 4.000,00            |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>4.000,00</b>     |
| <b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>           |                                        |                     |
| 3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado                  |                                        | 430.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica       |                                        | 34.000,00           |
| 3.3.90.36.00 / 1543 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica       |                                        | 500,00              |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>464.500,00</b>   |
| <b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>        |                                        |                     |
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado                  |                                        | 802.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      |                                        | 300.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      |                                        | 7.235,43            |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica        |                                        | 550.000,00          |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.659.235,43</b> |
| <b>2.021 - Manutenção do Transporte Escolar</b>                          |                                        |                     |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica        |                                        | 80.000,00           |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>80.000,00</b>    |
|                                                                          | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>2.207.735,43</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 29.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>29.000,00</b> |

**2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 90.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>90.000,00</b> |

**2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)**

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>200.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>319.000,00</b> |

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 16.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>16.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>16.000,00</b> |

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte**

|                                                                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 8.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>8.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>8.000,00</b> |

**Total Suplementado: 2.604.735,43**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil  | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>5.000,00</b> |

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental**

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes | 212.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1543 - Obras e Instalacoes | 3.536,08   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente                                                    | 300.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>515.536,08</b>   |
| <b>1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil</b>                                             |                     |
| 4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                                        | 34.000,00           |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                                                    | 19.000,00           |
| 4.4.90.52.00 / 1543 - Equipamentos e Material Permanente                                                    | 3.999,35            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>56.999,35</b>    |
| <b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>                                              |                     |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                                                     | 30.000,00           |
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado                                                     | 170.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                         | 430.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>630.000,00</b>   |
| <b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>                                           |                     |
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais                                                                  | 1.050.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                                           | 200,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>1.050.200,00</b> |
| <b>2.019 - Manutenção da Merenda Escolar</b>                                                                |                     |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                                                   | 4.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>4.000,00</b>     |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                      | <b>2.256.735,43</b> |
| <hr/>                                                                                                       |                     |
| <b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                      |                     |
| <b>2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS</b>                                     |                     |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                                           | 29.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>29.000,00</b>    |
| <b>2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)</b> |                     |
| 3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais                                                                  | 290.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>290.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                      | <b>319.000,00</b>   |
| <hr/>                                                                                                       |                     |
| <b>0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                                                     |                     |
| <b>2.032 - Manutenção dos Programas e Projetos</b>                                                          |                     |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                                                     | 16.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>16.000,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                      | <b>16.000,00</b>    |
| <hr/>                                                                                                       |                     |
| <b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>                                   |                     |
| <b>2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura</b>                                    |                     |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                                           | 8.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                      | <b>8.000,00</b>     |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                      | <b>8.000,00</b>     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 2.604.735,43

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**

Sec. de Finanças

CPF: 022.904.325-98

**JADIEL SOUZA JESUS**

Prefeito Municipal

CPF: 014.709.095-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 42 DE 07 DE JULHO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 45.588,01 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$45.588,01 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

|                                                                   |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica | 200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>200,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>200,00</b> |

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

|                                                                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.388,01        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>5.388,01</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>5.388,01</b> |

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

|                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>40.000,00</b> |

**Total Suplementado: 45.588,01**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>200,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                   |  |                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-----------|
|                                                                                   |  | Total por Unidade Orçamentária: | 200,00    |
| <b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                         |  |                                 |           |
| <b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>                    |  |                                 |           |
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado                           |  |                                 | 5.388,01  |
|                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 5.388,01  |
|                                                                                   |  | Total por Unidade Orçamentária: | 5.388,01  |
| <b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>         |  |                                 |           |
| <b>2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte</b> |  |                                 |           |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais                                        |  |                                 | 40.000,00 |
|                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 40.000,00 |
|                                                                                   |  | Total por Unidade Orçamentária: | 40.000,00 |
|                                                                                   |  | Total Anulado:                  | 45.588,01 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2026.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**JADIEL SOUZA JESUS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 014.709.095-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 43 DE 10 DE JULHO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.013.131,00 (Um milhão e treze mil e cento e trinta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.013.131,00 (Um milhão e treze mil e cento e trinta e um reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 31.700,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>31.700,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>31.700,00</b> |

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.425,80         |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores           | 6.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>10.425,80</b> |

**2.012 - Incentivo a Formação Universitária**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 215.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>215.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>225.425,80</b> |

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 92.285,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>92.285,00</b> |

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 306.143,20        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>306.143,20</b> |

**2.021 - Manutenção do Transporte Escolar**

|                                                   |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.93.00 / 1571 - Indenizações e Restituições | 97.700,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>97.700,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            | <b>496.128,20</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo               | 16.000,00        |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 17.277,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>33.277,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>33.277,00</b> |

**0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

|                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 34.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>34.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                     | <b>34.000,00</b> |

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>100.000,00</b> |

**2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte**

|                                           |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 92.600,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>92.600,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>192.600,00</b> |

**Total Suplementado: 1.013.131,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN**

|                                                   |                  |
|---------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo         | 29.000,00        |
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições | 2.700,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>31.700,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            | <b>31.700,00</b> |

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>6.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>6.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental**

|                                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica    | 97.700,00         |
| 4.4.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 92.285,00         |
| 4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente             | 270.849,16        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>460.834,16</b> |

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 282,72            |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais                          | 4.425,80          |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 115.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>119.708,52</b> |

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais                        | 35.011,32         |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>135.011,32</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>715.554,00</b> |

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado | 16.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo               | 17.277,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>33.277,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>33.277,00</b> |

**0902 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE**

**2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 34.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>34.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>34.000,00</b> |

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**1.016 - Investimento em Obras Estruturantes**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 82.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>82.600,00</b> |

**2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte**

|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>10.000,00</b> |

**2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>192.600,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 1.013.131,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2026.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**

Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**JADIEL SOUZA JESUS**

Prefeito Municipal  
CPF: 014.709.095-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 44 DE 13 DE JULHO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 713.942,32 (Setecentos e treze mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$713.942,32 (Setecentos e treze mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN**

|                                        |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil  | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>10.000,00</b> |

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>35.000,00</b> |

**2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 360.990,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>360.990,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>395.990,00</b> |

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

|                                                                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 195,60          |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.006,72        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>1.202,32</b> |

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>10.000,00</b> |

**2.021 - Manutenção do Transporte Escolar**

|                                           |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 100.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>100.200,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>111.402,32</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         | 15.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 111.000,00        |
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições                 | 550,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>126.550,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>126.550,00</b> |

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>70.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>70.000,00</b>  |
| <b>Total Suplementado:</b>                                        | <b>713.942,32</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN**

|                                                   |                  |
|---------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            | <b>10.000,00</b> |

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil**

|                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 41.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente | 4.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>45.000,00</b> |

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado             | 1.006,72          |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.200,00         |
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais                          | 95.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>107.206,72</b> |

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

|                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais                        | 85.000,00  |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         | 120.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 149.990,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições                 | 195,60     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                           |  |                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|------------|
|                                                                           |  | Total por Ação:                 | 355.185,60 |
|                                                                           |  | Total por Unidade Orçamentária: | 507.392,32 |
| <b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                    |  |                                 |            |
| <b>2.025 - Manutenção da Atenção Especializada</b>                        |  |                                 |            |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                   |  |                                 | 45.000,00  |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       |  |                                 | 15.000,00  |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais                                |  |                                 | 66.550,00  |
|                                                                           |  | Total por Ação:                 | 126.550,00 |
|                                                                           |  | Total por Unidade Orçamentária: | 126.550,00 |
| <b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b> |  |                                 |            |
| <b>1.016 - Investimento em Obras Estruturantes</b>                        |  |                                 |            |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes                                 |  |                                 | 70.000,00  |
|                                                                           |  | Total por Ação:                 | 70.000,00  |
|                                                                           |  | Total por Unidade Orçamentária: | 70.000,00  |
|                                                                           |  | Total Anulado:                  | 713.942,32 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2026.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**JADIEL SOUZA JESUS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 014.709.095-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 45 DE 17 DE JULHO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.022.431,00 (Um milhão e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.022.431,00 (Um milhão e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

|                                                                   |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>100,00</b> |

**2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 70.990,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>270.990,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>271.090,00</b> |

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>20.000,00</b> |

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 19.900,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>19.900,00</b> |

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo                         | 40.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.741,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>45.741,00</b> |

**2.019 - Manutenção da Merenda Escolar**

|                                           |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 85.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>85.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>170.641,00</b> |

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                         | 50.000,00           |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 32.000,00           |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 240.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                            | <b>322.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                            | <b>322.000,00</b>   |
| <b>0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                           |                     |
| <b>2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>                |                     |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 20.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                            | <b>20.000,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                            | <b>20.000,00</b>    |
| <b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>         |                     |
| <b>1.015 - Investimento em Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas</b>        |                     |
| 4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações                                         | 200.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                            | <b>200.000,00</b>   |
| <b>2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte</b> |                     |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                         | 38.700,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                            | <b>38.700,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                            | <b>238.700,00</b>   |
| <b>Total Suplementado:</b>                                                        | <b>1.022.431,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

|                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>   |                  |
| <b>2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer</b>       |                  |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | 10.990,00        |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 60.000,00        |
| 4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                  | 100,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>71.090,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                     | <b>71.090,00</b> |
| <b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                  |                  |
| <b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b>         |                  |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo                                  | 19.900,00        |
| 4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente                   | 65.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>84.900,00</b> |
| <b>1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil</b>            |                  |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo                                  | 20.000,00        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                             |                                 |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 20.000,00  |
| <b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>                                              |                                 |            |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                         |                                 | 20.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 20.000,00  |
| <b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>                                           |                                 |            |
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais                                                                  |                                 | 5.741,00   |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 5.741,00   |
| <b>2.021 - Manutenção do Transporte Escolar</b>                                                             |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                                           |                                 | 40.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 40.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Unidade Orçamentária: | 170.641,00 |
| <b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                      |                                 |            |
| <b>2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS</b>                                     |                                 |            |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais                                                                  |                                 | 50.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 50.000,00  |
| <b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>                                               |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                                           |                                 | 190.000,00 |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 190.000,00 |
| <b>2.025 - Manutenção da Atenção Especializada</b>                                                          |                                 |            |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais                                                                  |                                 | 30.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 30.000,00  |
| <b>2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>                                                       |                                 |            |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita                                   |                                 | 2.000,00   |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 2.000,00   |
| <b>2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)</b> |                                 |            |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                         |                                 | 50.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 50.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Unidade Orçamentária: | 322.000,00 |
| <b>0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                                                     |                                 |            |
| <b>2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica</b>                                                |                                 |            |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais                                                                  |                                 | 20.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 20.000,00  |
|                                                                                                             | Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00  |
| <b>0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                                                     |                                 |            |
| <b>1.012 - Investimento nas Ações da Agricultura</b>                                                        |                                 |            |
| 4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente                                                    |                                 | 200.000,00 |
|                                                                                                             | Total por Ação:                 | 200.000,00 |
|                                                                                                             | Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**1.016 - Investimento em Obras Estruturantes**

|                                           |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 38.700,00           |
| 4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes | 200.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>238.700,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>238.700,00</b>   |
| <b>Total Anulado:</b>                     | <b>1.022.431,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2026.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**JADIEL SOUZA JESUS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 014.709.095-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 46 DE 24 DE JULHO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo                         | 37.900,00        |
| 3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo                         | 100,00           |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>38.100,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>38.100,00</b> |

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>10.000,00</b> |

**Total Suplementado: 48.100,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>30.000,00</b> |

**1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil**

|                                                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 100,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>100,00</b> |

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais                        | 7.900,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 100,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>8.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>38.100,00</b> |

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

|                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                     | <b>10.000,00</b> |

**Total Anulado: 48.100,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2026.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**JADIEL SOUZA JESUS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 014.709.095-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 47 DE 27 DE JULHO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 26.050,46 (Vinte e seis mil e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$26.050,46 (Vinte e seis mil e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

| 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                |                                        |                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil           |                                        |                  |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |                                        | 18.828,46        |
|                                                                   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>18.828,46</b> |
| 2.019 - Manutenção da Merenda Escolar                             |                                        |                  |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo                         |                                        | 5.222,00         |
|                                                                   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.222,00</b>  |
|                                                                   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>24.050,46</b> |
| 0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA              |                                        |                  |
| 2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar                            |                                        |                  |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil                             |                                        | 2.000,00         |
|                                                                   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>2.000,00</b>  |
|                                                                   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total Suplementado:</b>                                        |                                        | <b>26.050,46</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

| 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |                        |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| 1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil            |                        |                  |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo                           |                        | 5.222,00         |
|                                                                     | <b>Total por Ação:</b> | <b>5.222,00</b>  |
| 2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental          |                        |                  |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                        | 18.828,46        |
|                                                                     | <b>Total por Ação:</b> | <b>18.828,46</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                             |  |           |
|-------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Total por Unidade Orçamentária:                             |  | 24.050,46 |
| <b>0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b> |  |           |
| <b>2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>               |  |           |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                   |  | 2.000,00  |
| Total por Ação:                                             |  | 2.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                             |  | 2.000,00  |
| Total Anulado:                                              |  | 26.050,46 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2026.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**JADIEL SOUZA JESUS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 014.709.095-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 48 DE 30 DE JULHO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 631.614,24 (Seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$631.614,24 (Seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares**

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.31.00 / 1719 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 83.250,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>83.250,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>83.250,00</b> |

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 159.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>159.000,00</b> |

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 24.364,24         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>24.364,24</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>183.364,24</b> |

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>100.000,00</b> |

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 55.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>55.000,00</b> |

**2.034 - Manutenção de Proteção Social Especial**

|                                                                     |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>10.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                   |  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| Total por Unidade Orçamentária:                                                   |  | 65.000,00  |
| <b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>         |  |            |
| <b>2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte</b> |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                 |  | 200.000,00 |
| Total por Ação:                                                                   |  | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                   |  | 200.000,00 |
| Total Suplementado:                                                               |  | 631.614,24 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

|                                                                    |  |           |
|--------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| <b>2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares</b> |  |           |
| 3.3.50.43.00 / 1719 - Subvenções Sociais                           |  | 8.000,00  |
| 3.3.90.30.00 / 1719 - Material de Consumo                          |  | 250,00    |
| 3.3.90.36.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |  | 34.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1719 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  |  | 41.000,00 |
| Total por Ação:                                                    |  | 83.250,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                    |  | 83.250,00 |

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                   |  |            |
|-------------------------------------------------------------------|--|------------|
| <b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>    |  |            |
| 3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais                        |  | 159.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 24.364,24  |
| Total por Ação:                                                   |  | 183.364,24 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                   |  | 183.364,24 |

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                   |  |            |
|-------------------------------------------------------------------|--|------------|
| <b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>     |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 100.000,00 |
| Total por Ação:                                                   |  | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                   |  | 100.000,00 |

**0801 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

|                                            |  |           |
|--------------------------------------------|--|-----------|
| <b>2.030 - Manutenção do SINE</b>          |  |           |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais |  | 10.000,00 |
| Total por Ação:                            |  | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:            |  | 10.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais**

|                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 23.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>23.000,00</b> |

**2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica**

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais | 32.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                     | <b>32.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>     | <b>55.000,00</b> |

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura**

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>200.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>200.000,00</b> |

**Total Anulado: 631.614,24**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2026.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**JADIEL SOUZA JESUS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 014.709.095-45